

RECEBIDO

Por Brenda-098-NSL-D às 11:45, 29/12/2022

TERMO DE DISTRATO Nº 087/2022 AO CONTRATO Nº 098-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Rua 230, s/n, Qd. 709, Setor Vila Nova, CEP: 74.640-210, Goiânia/Go, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOSSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.876.089/0001-24, com sede à Quadra 103 Sul (ACSO I), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 140, Conjunto 01, lote 41 A, Edifício JK Business Center, sala 1002, CEP: 77.015-012, representado por seu representante legal, doravante denominado contratado, resolvem celebrar o presente termo de distrato ao **contrato nº 098-NSL**, firmado em 02/07/2018, conforme ofício/NSL nº 076/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto o **contrato nº 098-NSL**, a partir de 20 de novembro de 2022, referente à prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos (secos e úmidos), em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 20 de novembro de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

JOAO JOSE DE CARVALHO
FILHO:85655228149

Assinado de forma digital por JOAO JOSE
DE CARVALHO FILHO:85655228149
Dados: 2022.12.22 17:50:01 -03'00'

Ecosense Construções, Logística e Gestão
Ambiental EIRELI
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Camila Reis Valois De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4BF3-B875-ED66-1B3C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4BF3-B875-ED66-1B3C> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4BF3-B875-ED66-1B3C



Hash do Documento

E9B24F697BE686150F1E2C2340E9AEC8A6117BDD175247D3AFAE071D773A46F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 26/12/2022 11:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Camila Reis Valois De Andrade (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.716.705-** em 23/12/2022 15:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMNSL nº 076/2022

CONTRATOS

Nº do Contrato

Validade: Janissa O.

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 098-NSL

Fornecedor: ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI

Data do final do serviço: 20/11/2022

À Gerência de Contratos,

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato referente a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos orgânicos (secos e úmidos), conforme data supramencionada, em razão da celebração de novo contrato referente ao processo **30471/2022 – PUBLICAÇÃO 2022310TP30471HEMNSL**.

Este processo tem como origem a premissa de que os contratos celebrados e renovados no decorrer dos anos não devem ultrapassar a vigência máxima de até 60 (Sessenta) meses, conforme menciona o **Art. 41 do regulamento de Compras e Contratações de Serviços**. Este por sua vez, teve como proponente vencedor a empresa **RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
Juliana Paixão Silva Pinto
CPF: 014.416.325-06
Data: 21/10/2022 16:42:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

Juliana Paixão
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G5KP6-WKZR3-7NUXS-U3Y5B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF 014.416.325-06) em 21/10/2022 16:42 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G5KP6-WKZR3-7NUXS-U3Y5B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>